



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



DESPACHO

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica, que opinou pelo IMPROVIMENTO o recurso interposto por ENI MARIA DE FREITAS – EPP no processo nº 005/2025 P.E 02/2025, decido:

Considerando os fundamentos expostos no parecer, o recurso interposto por ENI MARIA DE FREITAS – EPP é **improvado**, mantendo-se, portanto, a decisão anterior.

O indeferimento do recurso é, portanto, mantido, conforme os fundamentos apresentados no parecer e na legislação vigente, que sustenta a decisão de origem.

Este despacho deverá ser formalmente comunicado ao interessado, mantendo-se a decisão administrativa anteriormente proferida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa dos Patos/MG, 27 de fevereiro de 2025.

Hercules Vandy Durães da Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL